

**PORTARIA Nº 980, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

*Readaptar servidor municipal concursado.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ALCEBIADES DE MATOS – BORRACHEIRO** lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e prestando serviços no Paço Municipal, no período de **04/06/2020 a 04/12/2020** com as seguintes atribuições:

- Atua no controle da porta de entrada e saída de pessoas;
- Tira dúvidas e presta informações da rotina do órgão, pessoalmente na porta, mesmo após o horário de atendimento interno;
- Impede a entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de junho de 2020.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 04 de junho de 2020.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**